



LEI MUNICIPAL Nº 866 / 2013

EMENTA: Denomina ruas no Bairro da Caixa D'água, nesta cidade e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas ruas no Bairro da Caixa D'água, nesta cidade, com a seguinte denominação:

Rua 1 – José Siqueira Pena;

Rua 2 – Travessa Sete de Setembro;

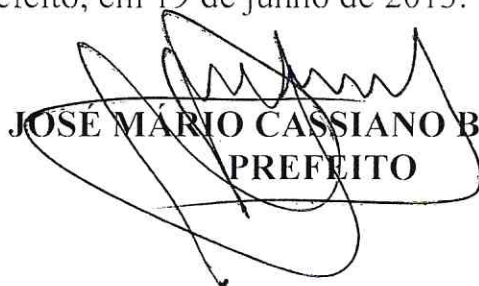
Rua 3 – Manoel Rodrigues Filho;

Rua 4 – Rua Manoel Martins de Oliveira _ Rua conhecida como por do Sol).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2013.


JOSE MÁRIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO